



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1138  
de 18/07/19 PL  
Cristiane  
Visto

TERMO ADITIVO N.º 105/2019  
CONTRATO Nº 2019042/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019  
Processo LC n.º 063 – Homologado em 03/04/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4635  
de 19/07/19 PL  
Cristiane  
Visto

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projetos elétricos, luminotécnicos e de proteção contra descargas atmosféricas e implantação de iluminação pública viária

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de abril de 2019, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do Contrato acima citado para mais 3 (três) meses, encerrando-se em 04 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de julho de 2019.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE  
LEOMAR ROHDEN

  
ILUMINARTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CONTRATADA  
RODRIGO PALMA